



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 131/2016

Data: 07 de outubro de 2016.

Determina novo horário para realização da 34ª Sessão Ordinária e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

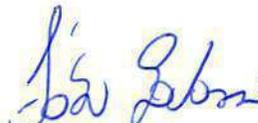
- Considerando a Resolução nº 001, de 04 de fevereiro de 2015;
- Considerando a Resolução nº 001, de 02 de fevereiro de 2016;
- Considerando decisão tomada pela Mesa Diretora;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a 34ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Sorriso, que estava prevista para ser realizada no dia 10 de outubro de 2016 (segunda-feira) às 19 horas, será antecipada para as 10 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 07 de outubro de 2016.


FÁBIO GAVASSO
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA
FOI REGISTRADA E PUBLICADA POR
AFIXAÇÃO NO MURAL DA UG

07 / 10 / 2016


Emanuele Costa

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Emanuele Costa
Portaria 117 2016
Coordenadora Administrativa